



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
Praça Ancelmo Ferreira Guimarães S/Nº - Araguatins - TO
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1133/2013

Araguatins TO, 09 de dezembro de 2013

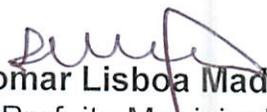
**“Considera de utilidade pública o
SISEPMA – Sindicato dos
Servidores Públicos Municipais
de Araguatins.”**

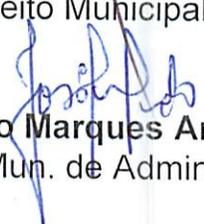
Faço saber que a Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art 1º Fica considerado de Utilidade Pública o **SISEPMA – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Araguatins**, inscrita no CNPJ N° 15509394/0001-85, com Sede na Rua 20 n° 52, Conjunto Vitória, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de dezembro de 2013.


Lindomar Lisboa Madalena
Prefeito Municipal


Josenildo Marques Amado
Secretário Mun. de Administração

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins nos termos do art. 92, do registro e dos atos administrativos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Lei foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 09 de 12 de 2013.

Josenildo Marques Amado
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2013